

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 88/2024

Órgão/Setor Demandante:

Órgão/Setor de Destino:  
Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:  
FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES

MATRÍCULA:  
0061018 - 2

E-mail:  
educacao@santacruz.rn.gov.br

Telefone:  
(84) 9.8134-5088

**1. Objeto:**

Aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo “8.160 VW/NEOBUS MINI ESC”, placa RQC-1C63 CHASSI 9532M52P4PR045058, marca WOLKSWAGEN, pertencente à frota municipal.

**2. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

A presente proposição pretende manter a garantia do fabricante para o veículo “8.160 VW/NEOBUS MINI ESC”, placa RQC-1C63 CHASSI 9532M52P4PR045058, marca WOLKSWAGEN, pertencente à Municipalidade, pois o mesmo encontra-se dentro do prazo de garantia, necessitando proceder com a revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Cabe observar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido ou necessidade de troca.

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas.

A não execução das revisões a tempo e modo, pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade a validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

**3. Descrição dos Itens:**

| Item | Objeto/Especificação Técnica                                   | Un. de Medida | Quantidade | Valor Unit. |
|------|--|---------------|------------|-------------|
| 1    | Serviços de mão de obra para manutenção da garantia do veículo | SERVIÇO       | 1,00       | 5.789,00    |

|   |  |      |      |          |
|---|--|------|------|----------|
| 2 | Fornecimento de peças para manutenção da garantia do veículo | Peça | 1,00 | 5.802,23 |
|---|--|------|------|----------|

#### 4. Justificativa das Quantidades:

A presente proposição pretende manter a garantia do fabricante para o veículo "8.160 VW/NEOBUS MINI ESC", placa RQC-1C63 CHASSI 9532M52P4PR045058, marca WOLKSWAGEN, pertencente à Municipalidade, pois o mesmo encontra-se dentro do prazo de garantia, necessitando proceder com a revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Cabe observar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido ou necessidade de troca.

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas.

A não execução das revisões a tempo e modo, pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade a validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

#### 5. Previsão para Início da Execução:

#### 6. Local da Entrega/Execução:

Município de Santa Cruz/RN.

#### 7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

| Nome                       |
|----------------------------|
| Sávio César Gomes da Rocha |

#### 8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

| Nome                          | Função             |
|-------------------------------|--------------------|
| KÁTIA MYLENA GALDINO DA SILVA | Gestor de Contrato |
| BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO   | Fiscal de Contrato |

#### 9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### 10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 05/09/2024.

**FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES**  
SECRETÁRIA

**OBSERVAÇÕES:**